



ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.023, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO. Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais. 20ª (vigésima) Reunião Ordinária do 3º (terceiro) Período Legislativo da 19ª (décima nona) Legislatura, realizada em 23 de novembro de 2.023 de forma presencial. Presidente da Reunião: Vereador Sebastião Silva Júnior. Secretário: Vereador Luciano Mateus de Queiroz. **Comparecimento:** compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Antônio Donizete Duarte da Cruz, Carlos Henrique de Oliveira, Daniel dos Reis Oliveira, Délio Vitorio de Souza, Joel Marques Fernandes Filho, Luciano Mateus Queiroz e Sebastião Silva Júnior. Ausentes os Vereadores Marçal Monteiro Marques e Muniany Silva Santos que poderão justificar a falta na forma regimental. Presentes, também, a servidora Jéssica, bem como o assessor jurídico Dr. Cristiano. **Abertura da Sessão:** aos (23) vinte e três dias do mês de (11) novembro de (2023) dois mil e vinte e três, realizou-se a presente reunião ordinária presencial, presidida pelo Vereador Sebastião Silva Júnior e secretariada pelo Vereador Luciano Mateus Queiroz. Às (20) vinte horas e seis (06) minutos foi procedida à chamada nominal dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”. Registrou-se a presença de (07) sete vereadores. Assim, havendo “quórum” regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fosse lida a matéria do **EXPEDIENTE**, lembrando que as correspondências estão à disposição dos nobres Edis na Secretaria da Casa, e relacionadas assim: **Correspondências recebidas:** 1- Ofício s/nº - JJ Contabilidade – José Eurípedes dos Santos. Data: 14/11/2023. Ref.: Rescisão contratual. **Correspondências enviadas:** 1 - Ofício nº 137/2023 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 10/11/2023. Ref.: Solicita repasse do duodécimo relativo ao mês de novembro/2023. 2 - Ofício nº 138/2023 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 10/11/2023. Ref.: Encaminha requerimento nº 33 de 2023. 3 - Ofício nº 139/2023 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 10/11/2023. Ref.: Encaminha indicações 27 e 28 de 2023. 4 - Ofício nº 140/2023 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 22/11/2023. Ref.: Encaminha autógrafo do Substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 03/2023. 5- Ofício nº 141/2023 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 22/11/2023. Ref.: Encaminha autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 02/2023. 6 - O Ofício nº 142/2023 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 22/11/2023. Ref.: Encaminha autógrafo do Projeto de Lei nº 21/2023. Ato contínuo, o Senhor Presidente indagou ao Senhor Secretário se haviam proposições protocoladas na Casa, sendo a resposta positiva, sendo: **1 – Projetos de Decreto Legislativo nº 05 e 06/2023; 2 – Projetos de Resolução nº 07 e 08/2023; 3 – Moção de Repúdio nº 01/2023; 4 – Moção de Pesar 09/2023.** Em seguida, o Sr. Presidente indagou se haviam inscrições para o pequeno expediente, sendo negativa a resposta. Também se haviam inscrições para o grande expediente, sendo a resposta

marçal

J

Luciano



negativa. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente indagou ao Sr. Secretário se haviam proposições para discussão e/ou discussão e votação, sendo a resposta positiva, relacionando-as: do Poder Legislativo. Regime de urgência especial. Única discussão e votação. **1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2023** cuja ementa: *“Dispõe sobre a rejeição do veto total apresentado pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 23/2023, de 16 de outubro de 2023, cuja ementa: “Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito suplementar adicional por excesso de arrecadação, no Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2.023 e contém outras disposições”.* A assessoria jurídica fez breve explicação sobre os termos da proposição e esclareceu que o § 2º do artigo 60 da Lei Orgânica determina que o veto somente pode ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Vereadores. Por disposição regimental, como o Projeto de Decreto Legislativo foi encaminhado em regime de urgência especial, necessária sua aprovação pelo Plenário. Em votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas. Em seguida o Sr. Secretário fez a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação, que opinou pela rejeição do veto à unanimidade de seus membros, encaminhando o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2023 e, após sua leitura, em votação, o parecer obteve a aprovação unânime dos vereadores presentes. Em seguida, foi providenciada a votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2023, que obteve a aprovação de todos os vereadores presentes, portanto o veto do Executivo foi rejeitado pela maioria absoluta dos senhores vereadores, no caso com 06 (seis) votos. Em seguida a Presidência da Casa determinou o envio do expediente para o Poder Executivo, na forma do art. 75 do Regimento Interno. Do Poder Legislativo. Única discussão e votação. **2 - Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2023** cuja ementa: *“Dispõe sobre a rejeição do veto total apresentado pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, de 03 de março de 2023, cuja ementa: “Altera a Lei Complementar nº 09/2021, que “Institui o Novo Código Tributário do Município de Veríssimo” e dá outras providências”.* A assessoria jurídica fez breve explicação sobre os termos da proposição e esclareceu que o § 2º do artigo 60 da Lei Orgânica determina que o veto somente pode ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Vereadores. Em seguida o Sr. Secretário fez a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação, que opinou pela rejeição do veto à unanimidade de seus membros, encaminhando o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2023 e, após sua leitura, em votação, o parecer obteve a aprovação unânime dos vereadores presentes. Em seguida, foi providenciada a votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2023, que obteve a aprovação de todos os vereadores presentes, portanto o veto do Executivo foi rejeitado pela maioria absoluta dos senhores vereadores, no caso com 06 (seis) votos. Em seguida a Presidência da Casa determinou o envio do expediente para o Poder Executivo, na forma do art. 75 do Regimento Interno. Do Poder Legislativo. 2ª discussão. **3 - Projeto de Lei 022/2023**

marçal



cuja ementa: *“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação da Terceira Idade de Veríssimo-MG e contém outras providências.”* A assessoria jurídica fez breve explanação sobre os termos da proposição. Em seguida o Sr. Secretário fez a leitura do parecer da comissão permanente de Justiça e Redação que, pela unanimidade seus membros, opinou pela legalidade da proposição, podendo ser deliberada em Plenário. Em votação, o parecer obteve a aprovação unânime dos senhores vereadores. Em votação, o PL obteve a aprovação unânime dos senhores vereadores, sem emendas ou ressalvas. Proclamada, a seguir, a aprovação da proposição com 06 (seis) votos a favor. De autoria do Poder Legislativo. 1ª discussão. **4 - Projeto de Lei nº 026/2023**, cuja ementa: *“Institui o Dia Municipal do Gari e contém outras disposições.”* A assessoria jurídica fez breve explanação sobre os termos da proposição. Em discussão reinou silêncio. Do Poder Legislativo. 1ª discussão. **5 - Projeto de Lei nº 027/2023**, cuja ementa: *“Institui a Semana Municipal do Atleta, no âmbito do município de Veríssimo, e contém outras disposições.”* A assessoria jurídica fez breve explanação sobre os termos da proposição. Em discussão reinou silêncio. **6 – Moção de Repúdio nº 01/2023** de autoria da Mesa Diretora, que solicita o envio da proposição para o IBAMA, em manifestação de apoio aos agricultores e caçadores devido a suspensão do controle de javalis. O(a) autor(a) da proposição apresentou suas justificativas. Em votação, a moção foi aprovada por unanimidade. **7 – Moção de Pesar nº 09/2023** de autoria do Ver. Luciano, pelo falecimento do Sr. José Adelino de Oliveira (Sr. Edi). O(a) autor(a) da proposição apresentou suas justificativas. Em votação, a moção foi aprovada por unanimidade. Terminada a ordem do dia, a assessoria jurídica prestou esclarecimentos aos senhores vereadores sobre a informação técnico-jurídica encaminhada pelo Ministério Público sobre a implementação obrigatória da política tarifária de limpeza pública, de coleta de lixo e disposição final dos esgotos domésticos. A seguir, o Sr. Presidente passou a palavra para os presentes, manifestando o Ver. Carlos Henrique que informa a má conservação das Ruas Uberaba e Capitão Macedo. O Ver. Daniel disse que existem estradas municipais que não estão recebendo conservação. O Ver. Sebastião agradece a recepção dada pelo Promotor José Carlos Fernandes Júnior. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos as (20) vinte horas e (41) quarenta e um minutos, agradecendo a presença de todos, lembrando que no dia 07 de dezembro de 2.023, quinta-feira, às 19:30 horas, ocorrerá a próxima reunião ordinária. E para constar mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada juntamente com os demais Senhores Vereadores que o desejarem fazer e com o Senhor Secretário.